



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 891/2024-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 578/2024-GP e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da Portaria nº 0499/2024-GP de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato para o cargo de **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL)**, **ANDERSON JUVÊNCIO DE PAULA SANTOS**, Inscrição nº. 0171236, Colocação 7º, convocado através da Portaria nº 578/2024-GP de 14 de agosto de 2024, retificada pela Portaria nº 588/2024-GP de 14 de agosto de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

